



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

----- ATA N.7/2025 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 4 de abril de 2025 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- **Vice-Presidente:** Paulo César Laranjeira Luís; -----

----- **Vereadores:** Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 52º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

----- Acedeu o Sr. **Presidente da Câmara** para comunicar o seguinte que se passa a transcrever: -

----- “Senhora e Senhores Vereadores, -----

----- No âmbito do período que atravessamos de preparação para as novas eleições legislativas, comunico que integro a Lista da AD – Coligação PSD/CDS pelo Círculo de Castelo Branco. -----

----- Assim, sou forçado a suspender o mandato enquanto Presidente da Câmara até às Eleições Legislativas. -----

----- Esta suspensão de mandato é obrigatória, conforme o artigo 9º da Lei 14/79, de 16 de maio, que determina expressamente que “desde a data de apresentação de candidaturas e até ao dia das



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

eleições, os candidatos que sejam Presidentes de Câmara Municipais ou que legalmente os substituam, não podem exercer as respetivas funções.” -----

----- Desta feita, a suspensão de mandato vai decorrer entre os dias 08 de abril a 18 de maio de 2025. -----

----- As funções de Presidente da Câmara do Município de Vila de Rei serão, neste período de tempo, asseguradas pelo atual Vice-Presidente do Município, Paulo César Luís.” -----

----- **ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):** -----

----- **PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1934 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 14" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;** -----

----- **PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1935 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Auto de medição n.º 14" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;** -----

----- **PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1887 sobre o assunto: "Pedido de emissão de parecer de compropriedade-Prédio rústico com o artigo n.º 18155-Valados (Fonte Boa) - Vila de Rei" Proc. 2025/450.30.003/18 - para deliberação;** -----

----- **PONTO 4 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 1918 sobre o assunto: "Pedido de Cedência de Gabinete Empresarial no Centro de Instalação de Empresas e Serviços (CIES) - Alteração de denominação" Proc. 2025/300.50.201/10 - para deliberação;** -----

----- **PONTO 5 - Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2024 - Proc. 2025/150.20.401/1 - para deliberação;** -----

----- **PONTO 6 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 1955 sobre o assunto: "Listagem das autorizações prévias genéricas" Proc. 2025/350.10.600/654 - para conhecimento;** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

----- PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 1945 sobre o assunto: "Listagem de Recebimentos e Pagamentos no mês de março" Proc. 2025/350.10.600/657 - para conhecimento;-----

----- PONTO 8 - Informação do Gabinete de Proteção Civil n.º 1968 sobre o assunto: "Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil" Proc. 2025/550.20.500/4 - para deliberação; -----

----- PONTO 9 - Ofício da Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento Pinhal Interior Sul sobre o assunto: "Lagar da Sobreira Formosa - Pedido de Apoio" Proc.2025/300.10.005/471 - para deliberação;-----

----- PONTO 10 - Ofício da CIMBB - Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa sobre o assunto: "Encargos de funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais (2) no período de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 comparticipação dos Municípios"- Proc.2025/300.10.005/472 - para deliberação;-----

----- PONTO 11 - Contrato-Programa entre o Município de Vila de Rei e a Associação de Futebol de Castelo Branco | Torneio Interassociações Sub-14 Futebol Feminino - Proc.2025/850.10.003/20 - para deliberação;-----

----- PONTO 12 - Plano de Formação do Município de Vila de Rei - 2025 - Proc. 2025/100.10.600/3 - para conhecimento;-----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

----- PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1934 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 14" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação; -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 14 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda. no montante de e €48.048,16 (quarenta e oito mil quarenta e oito euros e dezasseis cêntimos). -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- **PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1935**
sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) -
Auto de medição n.º 14" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 14 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda. no montante de €30.978,23 (trinta mil novecentos e setenta e oito euros e vinte e três cêntimos).-----

----- **PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1887**
sobre o assunto: "Pedido de emissão de parecer de compropriedade-Prédio rústico com o artigo
n.º 18155-Valados (Fonte Boa) - Vila de Rei" Proc. 2025/450.30.003/18 - para deliberação;-----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, a aprovação da emissão de parecer favorável ao pedido do requerente referente ao processo n.º 2025/450.30.003/18, conforme conteúdo da informação supramencionada, que se anexa aos documentos desta reunião. -----

----- **PONTO 4 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 1918 sobre**
o assunto: "Pedido de Cedência de Gabinete Empresarial no Centro de Instalação de Empresas e
Serviços (CIES) - Alteração de denominação" Proc. 2025/300.50.201/10 - para deliberação; -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a ratificação do pedido de alteração do nome da empresa Aresta Forasteira, Lda., com o NIF 518645509, com sede no Gabinete Empresarial n.º 4 do CIES na Zona Industrial do Souto, para AHH23, Lda. -----

----- **PONTO 5 - Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2024 -**
Proc. 2025/150.20.401/1 - para deliberação;-----

-----O Presidente da Câmara apresentou as seguintes considerações: -----

-----A execução do Plano Plurianual de Investimento de €2.888.665,22 (dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil seiscientos e sessenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos) por objetivos demonstra globalmente as prioridades da gestão da Autarquia para o nosso concelho em investimentos no ano de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

2024, revelando, no seu âmbito funcional, as seguintes percentagens:-----

----- Funções sociais 74,7%;-----

----- Funções económicas 18,3%;-----

----- Outras funções 4,0%.-----

----- Funções gerais 3,0%;-----

----- Mencionou as principais obras por ordem decrescente do valor dos pagamentos no ano de 2024:-----

----- 1º) Construção de habitações a custos controlados/acessíveis, incluindo projeto;-----

----- 2º) Construção da Creche Municipal, incluindo projeto;-----

----- 3º) Construção de habitações para Alojamento Urgente e Temporário;-----

----- 4º) Beneficiação da estrada entre Lagoa Fundeira e Vilar do Ruivo, com ligação ao Monte Novo;-----

----- 5º) Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei, incluindo projeto;- -----

----- 6º) Reabilitação de habitações no âmbito do Programa 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;-----

----- 7º) Beneficiação de edifícios municipais;-----

----- 8º) Repavimentação da estrada entre Portela dos Colos e o acesso ao Pego das Cancelas e pavimentação entre a Praia Fluvial do Pego das Cancelas e a estrada municipal;-----

----- 9º) Construção e beneficiação de Reservatórios de água para reforço do abastecimento de água ao Concelho, incluindo outras edificações;-----

----- Sendo assim, orçamento inicial foi de €13.168.600,00 (treze milhões cento e sessenta e oito mil e seiscentos euros), com as alterações e revisões feitas ao longo do ano, passou para €13.450.000,00 (treze milhões quatrocentos e cinquenta mil euros), refletindo um aumento de €281.000,00 (duzentos e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

oitenta e um mil e quatrocentos euros);-----

----- Execução orçamental: receita 87,3% e despesa 83,7%, superiores ao exigido legalmente (receita superior a 85%), demonstrando uma boa gestão;-----

----- Na receita total houve mais de 23,8%;-----

----- Nas receitas correntes mais de 5,6%, devido:-----

----- Aumento do FEF (artigo 35º da Lei das Finanças Locais corrente de 666.437 €) e outros;-----

----- Nas receitas de capital houve mais de 80,1%, devido:-----

----- -Aumento no valor da transferência do FEF (Artigo 35º da Lei das Finanças Locais) de €177.637,00 (capital);-----

----- - Aumento do recebimento dos fundos comunitários das empreitadas das habitações a custos acessíveis (35 fogos) e da reabilitação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei (Total: €1.600.904,04).-----

----- Nas despesas totais houve aumento de 19,5%;-----

----- Nas despesas correntes houve um aumento de 8,6%;-----

----- Aumento considerável dos gastos registados com os vencimentos do pessoal, no valor de €238.477,00 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e setenta e sete euros) em que o valor de €143.593,70 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e noventa e três euros e setenta centimos) diz respeito aos aumentos da função pública quase iguais ao ano anterior (3% a 6,84%, com um mínimo mensal de €52,63), do salário mínimo da função pública de €769,20 (setecentos e sessenta e nove euro e vinte centimos) para €821,83 (oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três centimos) (6,84%), a atualização extraordinária do vencimento de várias carreiras e da aplicação do SIADAP;-----

----- - Aumento dos custos com os condomínios de aldeia (Cercadas, Aveleira e Macieira), programa financiado que visa a prevenção dos incêndios com a proteção das aldeias;-----

----- Nas despesas de capital houve um aumento de 42,0%;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

----- - Aumento substancial do investimento (1.002.131,00 €) nas obras da construção de habitações a custos controlados/acessíveis (35 fogos), a construção dos 6 fogos (BNAUT), a reabilitação de 2 fogos em São João do Peso, a Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei e a construção da Creche Municipal, sendo todas elas financiadas por fundos comunitários. -----

----- Ainda a Estrada entre Lagoa Fundeira e Vilar do Ruivo, com ligação ao Monte Novo, e a repavimentação da estrada entre Portela dos Colos e o acesso ao Pego das Cancelas; -----

----- - Liquidação total de 5 empréstimos bancários de 319.098,56 €, devido à elevada taxa de juro (Euribor). -----

----- - As receitas correntes cobrem as despesas correntes em mais 5%, muito positivo, e o Saldo da Gerência passou de 66.409,63 € (2023) para 490.852,27 € (2024), com uma dívida a fornecedores e retenções para entidades públicas de apenas 128.976,91 €, o que demonstra que as receitas fixas conseguem cobrir largamente as despesas fixas do Município; -----

----- - Prazo Médio de Pagamentos em 2024 em 5 dias; -----

----- - As transferências do Orçamento do Estado (FEF) representam 49% da receita total, da Administração Central (Descentralização e contratos-programa) 7%, fundos comunitários 27%, receitas próprias (IMI, IMT e IUC, faturação água, rendas, lagar, venda terrenos) 15%; -----

----- - Dívidas a entidades longo prazo (Empréstimos): 435.887,67 (ano 2023: 873.954,28 €), Diminuição: - 438.066,61 € (- 50,1%); -----

----- - Dívidas a entidades curto prazo (fornecedores, retenções, sem cauções): €28.976,91 €; ano 2023: €442.637,52 Diminuição: - €175.741,97 (- 70,9%); -----

----- - O limite da dívida total de operações orçamentais do Município de Vila de Rei para o ano de 2024 é de €10.160.698,99, a dívida total no final do ano de 2024 era de €1.527.611,82 (ano 2023: 2.225.291,77 €) (incluindo as demais entidades relevantes no valor de €160.041,16), representando apenas 15,03% do total, o que perfaz uma margem de endividamento muito favorável de €8.633.087,17



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

ou 84,97%.-----

----- Montante a receber dos pedidos de pagamento submetidos: €1.334.513,79 relativos ao Portugal 2020 e PRR, nomeadamente, referente à ampliação da Zona Industrial do Souto e Centro de Instalação de Empresas e Serviços, Rotas e Percursos no Médio Tejo (passadiços), cadastro simplificado, Loja de Cidadão, creche, habitações a custos acessíveis, reabilitação de 2 fogos em são João do Peso e aos condomínios de aldeia.-----

----- O resultado líquido negativo: - €58.275,38 (- €922.251,76 em 2023), o que revela resultados negativos, mas muito mais favoráveis em relação ao ano de 2023; -----

----- O resultado líquido negativo é principalmente devido a: -----

----- Aumento dos vencimentos do pessoal, no valor de €238.477,00 em que o valor de €143.593,70 diz respeito aos aumentos da função pública quase iguais ao ano anterior (3% a 6,84%, com um mínimo mensal de 52,63 €), do salário mínimo da função pública de €769,20 para €821,83 (6,84%), a atualização extraordinária do vencimento de várias carreiras e da aplicação do SIADAP; -----

----- Montante a receber dos pedidos de pagamento: €1.334.513,79 relativos ao PT 2020 e PRR, nomeadamente, referente ao Centro de Instalação de Empresas e Serviços e ampliação da Zona Industrial do Souto, Rotas e Percursos no Médio Tejo (passadiços), cadastro simplificado, habitações a custos acessíveis, Loja de Cidadão, creche, reabilitação de 2 fogos em são João do Peso e aos condomínios de aldeia.-----

----- No final do ano de 2023, tendo em conta uma taxa de inflação de 6,43% que deveria ter sido aplicada a todas as taxas, tarifas e preços do Município para o ano de 2024, o Executivo Camarário e a Assembleia Municipal aprovaram a aplicação de apenas 5% de aumento, considerando que os Vilarregenses já estavam a sentir o agravamento significativo dos preços relacionados com a alimentação, a eletricidade, os combustíveis, entre outros, no seu dia-a-dia, provocado pela guerra na Ucrânia, em que o Município não pretendia contribuir para o maior agravamento das despesas no



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

orçamento familiar e ainda no início do ano 2024 a escalada da Euribor, taxa de referência para os empréstimos bancários, para além do spread, que passou de taxas negativas em 2021 para taxas de mais de 4% em 2023, tendo descido em janeiro de 2024 para cerca de 3,8%, prejudicando claramente as prestações bancárias do Município e das famílias. -----

----- Mais acrescentou, que o Executivo tomou a decisão de no início do ano de 2024, tendo feito a liquidação total de cinco empréstimos no valor de €319.098,56 (trezentos e dezanove mil e noventa e oito euros cinquenta e seis cêntimos), concluiu que a prestação de contas 2024, foi positiva porque fizeram obras, baixaram o passivo demonstrando uma boa gestão. -----

----- Foram presentes à Câmara Municipal os documentos de prestação de contas, relativos ao período que decorreu de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, para efeitos de discussão e votação pelos membros deste órgão executivo. -----

----- “Salientam-se os seguintes pontos: -----

----- No mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, verificou-se o seguinte: -----

----- Quanto à Execução Orçamental, verificou-se que transitou de 2023 para 2024 um saldo no valor de € 66.409,63 (sessenta e seis mil quatrocentos e nove euros e sessenta e três cêntimos) apresentando durante o ano de 2024, Receitas Orçamentais de € 11.675.330,63 (onze milhões seiscentos e setenta e cinco mil e trezentos e trinta euros e sessenta e três cêntimos) e Despesas Orçamentais de € 11.250.887,99 (onze milhões duzentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e sete euros e noventa e nove cêntimos) acusando um saldo para a gerência seguinte de € 490.852,27 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e cinquenta e dois euros e vinte e sete cêntimos); -----

----- Quanto às Operações de Tesouraria, verificou-se que transitou de 2023 para 2024 um saldo de € 211.709,79 (duzentos e onze mil setecentos e nove euros e setenta e nove cêntimos), tendo-se registado uma entrada de fundos no ano de 2024 no valor de € 80.353,48 (oitenta mil trezentos e cinquenta e três euros e quarenta e oito cêntimos) e de saída, no montante de € 25.167,72 (vinte e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

cinco mil cento e sessenta e sete euros e setenta e dois cêntimos) acusando um saldo para a Gerência seguinte de € 266.895,55 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos).-----

----- No Balanço: -----

----- - Valor do ativo: € 36.677.412,44 (trinta e seis milhões seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e doze euros e quarenta e quatro cêntimos);-----

----- - Valor do património líquido: € 28.902.452,31 (vinte e oito milhões novecentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e trinta e um cêntimo);-----

----- - Valor do passivo: € 7.774.960,13 (sete milhões setecentos e quatro mil novecentos e sessenta euros e treze cêntimos); -----

----- Na Demonstração de Resultados:-----

----- - Rendimentos: € 8.536.974,72 (oito milhões quinhentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos);-----

----- - Gastos: € 8.595.250,10 (oito milhões quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta euros e dez cêntimos);-----

----- - Resultado líquido: € - 58.275,38 (menos cinquenta e oito mil duzentos e setenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos);-----

----- Na Demonstração de Fluxos de Caixa: -----

----- - Resultado dos Fluxos de caixa das atividades operacionais: € 411.676,11 (quatrocentos e onze mil seiscentos e setenta e seis euros e onze cêntimos); -----

----- - Resultado dos Fluxos de caixa das atividades de investimento: € 536.962,31 (quinhentos e trinta seis mil novecentos e sessenta e dois euros e trinta e um cêntimo);-----

----- - Resultado dos Fluxos de caixa das atividades de financiamento: € - 469.010,02 (menos quatrocentos e sessenta e nove mil e dez euros dois cêntimos).-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

----- Por outro lado, os saldos em poder do tesoureiro municipal conferiam com os elementos constantes dos documentos de Prestação de Contas, pelo que foi deliberado, unanimidade, considerar o tesoureiro quite com a Câmara Municipal.-----

----- Desta forma, foram apresentados todos os documentos de prestação de contas elencados na Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, publicado no Diário da Republica, II Série, n.º 46, de 6 de março. -- -----

----- A Câmara Municipal, após análise dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano financeiro de 2024, do documento de Certificação Legal das Contas do Revisor Oficial de Contas e do Parecer do Conselho Municipal da Juventude, documentos estes que se dão por integralmente reproduzidos nesta ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta reunião, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado, deliberou aprová-los por maioria contabilizando 4 (quatro) votos a favor e 1 (uma abstenção) do Vereador do Partido Socialista.-----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- Mais deliberou o Executivo Camarário, considerar a presente proposta em condições de ser submetido para apreciação da Assembleia Municipal-----

----- **PONTO 6 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 1955 sobre o assunto: "Listagem das autorizações prévias genéricas" Proc. 2025/350.10.600/654 - para conhecimento;** -----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da listagem das autorizações prévias genéricas, mais considerou a presente informação em condições de ser submetida para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 1945 sobre o assunto: "Listagem de Recebimentos e Pagamentos no mês de março" Proc. 2025/350.10.600/657 - para conhecimento;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da listagem de recebimentos e pagamentos referente ao mês de março.-----

----- **PONTO 8 - Informação do Gabinete de Proteção Civil n.º 1968 sobre o assunto: "Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil" Proc. 2025/550.20.500/4 - para deliberação;** -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC), conforme conteúdo da proposta apresenta. Mais deliberou o Executivo Camarário, considerar a presente proposta em condições de ser submetido para apreciação da Assembleia Municipal -----

----- **PONTO 9 - Ofício da Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento Pinhal Interior Sul sobre o assunto: "Lagar da Sobreira Formosa - Pedido de Apoio" Proc.2025/300.10.005/471 - para deliberação;**-----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente assunto, ausentou-se o Senhor Presidente da Câmara, por se encontrar impedido de votar, no âmbito do n.º 1, artigo nº69 do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro. -----

----- O Executivo com direito a voto, aprovou por unanimidade, um apoio no montante de €20.000,00 (vinte mil euros), para despesas de Lagar da Sobreira Formosa, conforme conteúdo de ofício que se anexa aos documentos desta reunião. -----

----- **PONTO 10 - Ofício da CIMBB - Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa sobre o assunto: "Encargos de funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais (2) no período de de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 comparticipação dos Municípios"- Proc.2025/300.10.005/472 - para deliberação;**-----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente assunto, ausentou-se o Senhor Presidente da Câmara, por se encontrar impedido de votar, no âmbito do n.º 1, artigo nº69 do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

-----O Executivo com direito a voto, aprovou por unanimidade, um apoio no montante de €20.510,61(vinte mil quinhentos e dez euros e sessenta e um cêntimo), para despesas de funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais (2) no período de de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme conteúdo de ofício que se anexa aos documentos desta reunião.-----

----- Retomou aos trabalhos o Senhor Presidente da Câmara.-----

----- **PONTO 11 - Contrato - Programa entre o Município de Vila de Rei e a Associação de Futebol de Castelo Branco | Torneio Interassociações Sub-14 Futebol Feminino - Proc.2025/850.10.003/20 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o Contrato-Programa entre o Município de Vila de Rei e a Associação de Futebol de Castelo Branco, Torneio Interassociações Sub-14 Futebol Feminino. -----

----- **PONTO 12 - Plano de Formação do Município de Vila de Rei - 2025 - Proc. 2025/100.10.600/3 - para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do Plano de Formação do Município de Vila de Rei para o ano de 2025. -----

----- **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:**-----

----- Ninguém acedeu.-----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

computador. -----

Ricardo A. ve

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

Francisco